



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Ação Corretiva visando a realização de um estudo objetivando a reversão do sentido de circulação da via, referente a Rua Rosangela Aparecida de Oliveira, entre o trecho da Rua Horácio Blazeck e Avenida Itavuvu no Bairro Habiteto.**

**CONSIDERANDO** que, fomos procurados por moradores e Proprietários de Comércios que relatam a possibilidade de reversão do sentido da Via, referente a Rua Rosangela Aparecida de Oliveira, no Bairro Habiteto voltando a Circular no Duplo sentido no trecho entre a Rua Horácio Blazeck e Avenida Itavuvu;

**CONSIDERANDO** que, a mudança de sentido ocorrida recentemente na via tem causado transtornos aos moradores e comerciantes, dificultando o acesso a residências, comércios e serviços da região;

**CONSIDERANDO** que, moradores relatam além do transtorno causado pela mudança de trânsito, ocorre também o risco eminente de acontecer acidentes, visto que os condutores de Veículos não respeitam a sinalização e continuam trafegando em ambos os lados e essa situação tem mudado completamente a realidade dos moradores;

**CONSIDERANDO** que, diante dos fatos citados acima o ideal seria a presença de alguém do setor responsável juntamente com alguém de nossa Assessoria para juntos fazerem uma averiguação e constatação das colocações correntes; isto posto é que;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Ação Corretiva visando a realização de um estudo objetivando a reversão do sentido de circulação da via, referente a Rua Rosangela Aparecida de Oliveira, entre o trecho da Rua Horácio Blazeck e Avenida Itavuvu no Bairro Habiteto.
2. Qual o motivo técnico e/ou justificativa adotada para a referida mudança?
3. Foi realizado algum estudo de impacto no trânsito antes da decisão?
4. Houve consulta ou audiência pública com os moradores ou comerciantes da Região.

**Edmilson Marques (Nenê Marques) Assessor Parlamentar.: (15) 99745-4816.**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



*Moradores e Proprietários de Comércio em especial do Mercado Pampas, relatam a possibilidade de retirada da Placas de indicação de sentido único, voltando o tráfego em "Duplo sentido de Circulação".*



**Sorocaba 18 de novembro de 2025  
Toninho Corredor  
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por (Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva em 19/11/2025 12:46  
Checksum: 2A9935D87485D6FA0406751C2A3E8BEF24D8D5EB5C3C89FA58CB2D9FED5B640F



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.